PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 21

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**TITO COLÓ NETO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Objeto da Emenda: Destinação de recursos financeiros no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e mobiliário

Objetivo Geral: Assegurar condições estruturais adequadas ao atendimento das pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e Transtorno do Espectro Autista atendidas pela APAE de Jaú, garantindo melhores condições de funcionamento dos serviços ofertados.

Justificativa: A APAE de Jaú desempenha papel fundamental atendendo diariamente pessoas com deficiência, ofertando serviços assistenciais aos usuários que necessitam de ambiente estruturado e adequado às suas especificidades.

A solicitação contempla a aquisição de aparelhos de ar-condicionado e armários em aço, com a finalidade de adequação da infraestrutura física da instituição. A instalação dos aparelhos de ar-condicionado visa garantir condições ambientais adequadas ao desenvolvimento das atividades com os atendidos pela assistência social. Considerando que parte significativa dos atendidos apresenta Transtorno do Espectro Autista e deficiência intelectual, a regulação térmica do ambiente contribui para estabilidade comporta-

mental, permanência nas atividades e melhor aproveitamento das intervenções realizadas. Os armários em aço permitirão a organização adequada de materiais, documentos institucionais e recursos terapêuticos, contribuindo para a melhoria da gestão dos espaços e conservação dos materiais. A destinação do recurso no valor total de R$ 50.000,00 possibilitará melhoria objetiva da estrutura física da instituição, refletindo diretamente na qualificação dos serviços ofertados à população atendida.

Metas :

• Executar integralmente o recurso no valor de R$ 50.000,00 conforme objeto proposto;

• Adquirir e instalar aparelhos de ar-condicionado;

• Adquirir armários em aço para organização e conservação de materiais institucionais.

Resultados:

• Melhoria das condições ambientais para realização das atividades;

• Organização e preservação de materiais;

• Qualificação da estrutura física da instituição;

• Fortalecimento da execução da política pública municipal voltada à pessoa com deficiência.

Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual/ Múltiplas e autismo que recebem atendimentos na APAE de Jaú.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE Jaú
Endereço:	Rua Santa Luzia, N° 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17.209.170
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-3411-3101
CNPJ:	50.756.329.0001-55

Site Oficial:	contato.imagembrasil@hotmail.com
Email Corporativo:	www.apaejau.org.br

Justificativa de escolha da entidade: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação, na perspectiva da defesa intransigente dos direitos e da elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

A justificativa apresentada decorre da necessidade de promover ambientes adequados e seguros para os atendidos, seus familiares e os profissionais da instituição, proporcionando melhores condições de trabalho e maior qualidade na realização dos atendimentos, terapias e atividades. Trata-se de um fator de extrema importância para aprimorar os serviços ofertados às pessoas com deficiência e às suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Cloves dos Santos Barbosa
CPF:	091.886.238-82
Telefone:	14-34185007
Celular:	
E-mail:	contato.imagembrasil@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0019	Fortalecimento da Rede Socioassistencial e Proteção Social – Parcerias Eficientes
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Tito Coló
Vereador

(L - Emenda 7/2026)